

DIÁRIO **OFICIAL**



Prefeitura Municipal
de
Jacobina

ÍNDICE DO DIÁRIO

EXTRATO

EXTRATO

EXTRATO CONTRATO E HOMOLOGAÇÃO DISPENSAS

DECRETO

DECRETOS

EXTRATO

EXTRATO



PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA

ESTADO DA BAHIA

Rua Senador Pedro Lago, 40 – Centro

Fone: (74) 3621-2590- FAX: (74) 3621-2797

CNPJ 14.197.586/0001-30

EXTRATO PUBLICAÇÃO ADITIVO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 203/2017. REFERENTE SEGUNDO TERMO ADITIVO. Obj: Prorrogação do prazo contratual até 28 de julho de 2021. Fundamento: Lei 8.666/93. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA - BAHIA. Contratada: **UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA – UFV e sua interveniente FACEV-FUNDAÇÃO ARTÍSTICA, CULTURAL E DE EDUCAÇÃO PARA A CIDADANIA DE VICOSA.**

EXTRATO CONTRATO E HOMOLOGAÇÃO DISPENSAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA
ESTADO DA BAHIA
Rua Senador Pedro Lago, 40 – Centro
Fone: (74) 3621-2590- FAX: (74) 3621-2797
CNPJ 14.197.586/0001-30

RATIFICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA

Como Prefeito do Município de Jacobina, Estado da Bahia, no uso das atribuições que me é peculiar, e considerando os atos administrativos levados a efeito através do procedimento em tela, reconheço de plano à situação de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, cujo objeto é a contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios para composição de cestas básicas para as famílias em situação de vulnerabilidade mediante a situação de emergência decretado pela pandemia do novo coronavírus (Covid-19).

Ratifico e Homologo com fulcro nº Art. 24, Inciso IV da Lei Nº 8.666/93, além da Lei Federal nº 13.979/2020 que dispõe sobre as medidas de enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente do COVID-19, bem como a Medida Provisória nº 926/2020, que altera a Lei Federal nº 13.979/2020, cujo feito foi tombado sob o nº **036/2020**

Jacobina - Bahia, 23 de abril de 2020.

LUCIANO ANTONIO PINHEIRO
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA
ESTADO DA BAHIA
Rua Senador Pedro Lago, 40 – Centro
Fone: (74) 3621-2590- FAX: (74) 3621-2797
CNPJ 14.197.586/0001-30

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA - BAHIA

EXTRATO PUBLICAÇÃO DISPENSA

CONTRATO Nº 051/2020 REFERENTE À DISPENSA EMERGENCIAL nº 036/2020. Obj: Aquisição emergencial gêneros alimentícios para composição de cestas básicas, destinados a população em situação de extrema vulnerabilidade social do Município a serem doados em razão da crise instituída pelo Covid-19). Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA - BAHIA. Contratada: COMERCIAL DE ALIMENTOS CLEVAL LTDA, inscrita no CNPJ do MF sob o nº 02.302.541/0001-002.302.541/0001-08, com sede Rua Reinaldo Jacobina Vieira, 348, Peru, Jacobina Bahia. Valor: R\$ 522.487,20 (quinhentos e vinte e dois mil quatrocentos e oitenta e sete reais e vinte centavos). Fundamentada no art. 24, Inciso IV da Lei Nº 8.666/93, Lei Federal nº 13.979/2020 que dispôs sobre as medidas de enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente do COVID-19, bem como a Medida Provisória nº 926/2020, que altera a Lei Federal nº 13.979/2020 e do Decreto Municipal 134/2020 referente a ocorrência do estado de calamidade pública no Município de Jacobina e o Decreto Legislativo 2298/2020 Reconhecendo o referido estado de calamidade.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA
ESTADO DA BAHIA
Rua Senador Pedro Lago, 40 – Centro
Fone: (74) 3621-2590- FAX: (74) 3621-2797
CNPJ 14.197.586/0001-30

RATIFICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA

Como Prefeito do Município de Jacobina, Estado da Bahia, no uso das atribuições que me é peculiar, e considerando os atos administrativos levados a efeito através do procedimento em tela, reconheço de plano à situação de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, cujo objeto contratação de empresa para aquisição de veículo novo para subsidiar as ações e medidas de controle e prevenção do novo coronavírus (Covid-19). **Ratifico e homologo** fulcro nº Art. 24, Inciso IV da Lei Nº 8.666/93, além da Lei Federal nº 13.979/2020 que dispôs sobre as medidas de enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente do COVID-19, bem como a Medida Provisória nº 926/2020, que altera a Lei Federal nº 13.979/2020, cujo feito foi tombado sob o nº **037/2020**.

Jacobina - Bahia, 24 de abril de 2020.

LUCIANO ANTONIO PINHEIRO
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA
ESTADO DA BAHIA
Rua Senador Pedro Lago, 40 – Centro
Fone: (74) 3621-2590- FAX: (74) 3621-2797
CNPJ 14.197.586/0001-30

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA - BAHIA

EXTRATO PUBLICAÇÃO

CONTRATO Nº 052/2020. REFERENTE À DISPENSA EMERGENCIAL nº 037/2020. Obj: Aquisição de veículo novo para subsidiar as ações e medidas de controle e prevenção do novo coronavírus (Covid-19). Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA - BAHIA. Contratada: FIORI VEICULO S.A, inscrita no CNPJ do MF sob o nº 35.715.234/0004-42, com sede na Avenida Barros Reis 652 Retiro Salvador – Bahia CEP: 41.204-025. Valor R\$ 62.000,00 (sessenta e dois mil reais). Fundamentada no art. 24, Inciso IV da Lei Nº 8.666/93, Lei Federal nº 13.979/2020 que dispôs sobre as medidas de enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente do COVID-19, bem como a Medida Provisória nº 926/2020, que altera a Lei Federal nº 13.979/2020.

DECRETO

DECRETOS



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE JACOBINA

CNPJ 14. 197.586./0001-30 - Rua Senador Pedro Lago, 40 – Centro
Telefone: (074) 3621-2590 / Fax: (074) 3621-3233

DECRETO Nº. 159 DE 27 DE ABRIL DE 2020

*Exonera Servidor de Cargo Comissionado
extinto e dá Outras Providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACOBINA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Legislação em vigor e de acordo com a Lei nº. 1.117, de 20 de fevereiro de 2013, que “Altera a Lei 801/2006 e dá nova redação à estrutura organizacional da Prefeitura Municipal de Jacobina e dá outras providências”; com a Lei nº. 1.239 de 28 de abril de 2014 que “Dispõe sobre a ampliação do número de vagas e cria Cargos de Provimento em Comissão no Município de Jacobina e dá outras providências.”

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerado do cargo comissionado de **Coordenador de Regulação**, símbolo CC3, lotado na Secretaria Municipal da Saúde, o Sr. **Gerson Rodrigues de Oliveira Júnior**.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 27 de abril de 2020

Luciano Antonio Pinheiro
Prefeito

Ronildo Andrade de Oliveira
Secretário da Administração



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE JACOBINA**

CNPJ 14. 197.586./0001-30 - Rua Senador Pedro Lago, 40 – Centro
Telefone: (074) 3621-2590 / Fax: (074) 3621-3233

DECRETO Nº. 160 DE 27 DE ABRIL DE 2020

*Exonera Servidor de Cargo Comissionado
extinto e dá Outras Providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACOBINA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Legislação em vigor e de acordo com a Lei nº. 1.117, de 20 de fevereiro de 2013, que “*Altera a Lei 801/2006 e dá nova redação à estrutura organizacional da Prefeitura Municipal de Jacobina e dá outras providências*”; com a Lei nº. 1.239 de 28 de abril de 2014 que “*Dispõe sobre a ampliação do número de vagas e cria Cargos de Provimento em Comissão no Município de Jacobina e dá outras providências.*”

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerada do cargo comissionado de **Diretor de Segurança Alimentar**, símbolo CC2, lotada na Secretaria Municipal da Saúde, a Sra. **Thaís Salvino de Souza Lima**.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 27 de abril de 2020

Luciano Antonio Pinheiro
Prefeito

Ronildo Andrade de Oliveira
Secretário da Administração



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE JACOBINA**

C.N.P.J.14. 197.586./0001-30 - Rua Senador Pedro Lago, 40 – Centro
Telefone: (074) 3621-2590 / Fax: (074) 3621-3233

DECRETO Nº. 163 DE 27 DE ABRIL DE 2020

*Nomeia Servidora para cargo que especifica e dá
outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACOBINA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente os poderes que lhe são conferidos pela Lei Orgânica do Município e de acordo com a Lei nº. 1.647 de 26 de dezembro de 2019 que alterou a Lei nº 1.117, de 20 de fevereiro de 2013, que deu nova redação à estrutura organizacional da Prefeitura Municipal de Jacobina e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada para exercer o cargo de **Assistente Técnico I, símbolo CC5**, lotada na Secretaria Municipal da Assistência Social, a Sra. **Simone Oliveira dos Santos**, com os vencimentos e atribuições previstas em Lei.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 27 de abril de 2020

Luciano Antonio Pinheiro
Prefeito

Ronildo Andrade de Oliveira
Secretário da Administração



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE JACOBINA**

CNPJ 14. 197.586./0001-30 - Rua Senador Pedro Lago, 40 – Centro
Telefone: (074) 3621-2590 / Fax: (074) 3621-3233

DECRETO Nº. 161 DE 27 DE ABRIL DE 2020

*Exonera Servidor de Cargo Comissionado
extinto e dá Outras Providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACOBINA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições contida na Lei nº. 1.647 de 26 de dezembro de 2019 que alterou a Lei nº 1.117, de 20 de fevereiro de 2013

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerada do cargo comissionado de **Coordenador de CRAS, símbolo CC3**, lotada na Secretaria Municipal da Assistência Social, a Sra. **Simone Oliveira dos Santos**.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 27 de abril de 2020

Luciano Antonio Pinheiro
Prefeito

Ronildo Andrade de Oliveira
Secretário da Administração



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE JACOBINA**

C.N.P.J.14. 197.586./0001-30 - Rua Senador Pedro Lago, 40 – Centro
Telefone: (074) 3621-2590 / Fax: (074) 3621-3233

DECRETO Nº. 164 DE 27 DE ABRIL DE 2020

*Nomeia Servidora para cargo que especifica e dá
outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACOBINA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente os poderes que lhe são conferidos pela Lei Orgânica do Município e de acordo com a Lei nº. 1.647 de 26 de dezembro de 2019 que alterou a Lei nº 1.117, de 20 de fevereiro de 2013, que deu nova redação à estrutura organizacional da Prefeitura Municipal de Jacobina e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada para exercer o cargo de **Coordenador de CRAS, símbolo CC3**, lotada na Secretaria Municipal da Assistência Social, a Sra. **Milena Barbosa de Oliveira Borja Castillo**, com os vencimentos e atribuições previstas em Lei.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 27 de abril de 2020

Luciano Antonio Pinheiro
Prefeito

Ronildo Andrade de Oliveira
Secretário da Administração



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE JACOBINA**

C.N.P.J.14. 197.586./0001-30 - Rua Senador Pedro Lago, 40 – Centro
Telefone: (074) 3621-2590 / Fax: (074) 3621-3233

DECRETO Nº. 165 DE 27 DE ABRIL DE 2020

*Nomeia Servidora para cargo que especifica e dá
outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACOBINA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente os poderes que lhe são conferidos pela Lei Orgânica do Município e de acordo com a Lei nº. 1.647 de 26 de dezembro de 2019 que alterou a Lei nº 1.117, de 20 de fevereiro de 2013, que deu nova redação à estrutura organizacional da Prefeitura Municipal de Jacobina e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada para exercer o cargo de **Secretária Municipal da Assistência Social, símbolo CC1**, lotada na Secretaria Municipal da Assistência Social, a Sra. **Aline Carvalho Maia Pinheiro**, com os vencimentos e atribuições previstas em Lei.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 27 de abril de 2020

Luciano Antonio Pinheiro
Prefeito

Ronildo Andrade de Oliveira
Secretário da Administração



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE JACOBINA**

CNPJ 14. 197.586./0001-30 - Rua Senador Pedro Lago, 40 – Centro
Telefone: (074) 3621-2590 / Fax: (074) 3621-3233

DECRETO Nº. 158 DE 27 DE ABRIL DE 2020

*Exonera Servidor de Cargo Comissionado
extinto e dá Outras Providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACOBINA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições contida na Lei nº. 1.647 de 26 de dezembro de 2019 que alterou a Lei nº 1.117, de 20 de fevereiro de 2013

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerada do cargo comissionado de **Secretária Municipal da Assistência Social, símbolo CC1**, lotada na Secretaria Municipal da Assistência Social, a Sra. **Milena Barbosa de Oliveira Borja Castillo**.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 27 de abril de 2020

Luciano Antonio Pinheiro
Prefeito

Ronildo Andrade de Oliveira
Secretário da Administração